



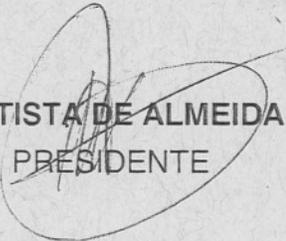
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 909 , DE 17 DE DEZEMBRO DE 2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, com a redação dada pela Emenda Regimental nº 35, de 22/10/2003, resolve:

D I S P E N S A R o servidor **ANDRÉ LUIZ MARQUES FIGUEIRÊDO**, Mat 411, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, deste Tribunal, da função comissionada de Supervisor da Seção de Planejamento e Acompanhamento Orçamentário e Financeiro das Seções Judiciárias Vinculadas, Código FC-05, da Subsecretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO
PRESIDENTE